Lei Municipal nº 398/2006 em 24 de Julho de 2006.

ALTERA A LEI Nº 030 DE 21 DE MARÇO DE 2001, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**José Valdemar Santana Filho**, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alterar o disposto no Inciso I do Art. 29 da Lei nº 30 de 21 de março de 2001, aumentando em onze o número de vagas para cargo efetivo de professor, e o disposto no Inciso III do referido artigo, para aumentar uma vaga para o cargo de Supervisor Especialista Pedagógico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Bonita do Sul, em 24 de Julho de 2006.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 24/07/06
A 07/08/06